



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 153

de 16 de Setembro de 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## PROPÕE:

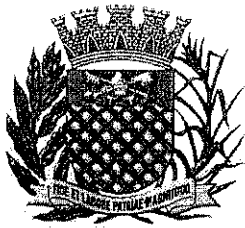
Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial por anulação para custeio do Projeto Escola Beleza, conforme dotações consignadas no anexo único, no total R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ CRIADA

02.01.02	Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0052.2.028	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
33.90.39	Outros Serv.Terc.P.Jurídica . FR 2 CA.100.0092-Proj.Escola Beleza	650,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>650,00</b>

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ ANULADA

02.01.02	Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0052.2.028	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
(104) 33.90.30	Material de Consumo. FR 2 CA.110.0000-Geral	650,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>650,00</b>